



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



**PORTARIA Nº 28/2025**

Em 14 de novembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora MONALISA SCHORR, ocupante do cargo efetivo: SECRETARIA EXECUTIVA – Classificação CPC 009, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, sendo o gozo de férias de 04 de dezembro de 2025 ao dia 13 de dezembro de 2025, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 14 de novembro de 2025.

**LEANDRO BORTOLINI**  
**Presidente**